



ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

A/C GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REF. CONCORRÊNCIA Nº 41/2025 (CONTRATAÇÃO 112676)

PROCESSO SEI 202500005005135

Prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O CONSÓRCIO MODERA – SPAZIO – SCB - GONENGE, já qualificado no certame em epígrafe, por seu representante legal, vem à presença dessa digna Comissão de Licitação interpor, nos termos do art. 165, I, 'b' da lei 14.133/2021, **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face do Julgamento das Propostas, pelas razões a seguir expostas:

I – DAS RAZÕES

Cuida o presente de insurgência em face do Julgamento constante da Análise da Propostas Técnicas, conforme Relatório de Julgamento das Propostas.

1.1 DA PROPOSTA TÉCNICA DO CONSÓRCIO MODERA – SPAZIO – SCB - GONENGE

Com o devido respeito, contestamos a Nota Técnica e as penalidades atribuídas à Proposta Técnica do Consórcio Modera - Spazio - SCB – Gonenge (Consórcio) aplicadas no âmbito da Concorrência do Edital nº 41/2025 GOINFRA, conforme passamos a detalhar:

“Item a – Conhecimento do Objeto – CO

(1.1) Um dos temas estratégicos apresentados no Quadro 1 da página 6 (748 do PDF) não está indicado no correto eixo estratégico, conforme Planejamento Estratégico 2024-2027. Logo, trata-se de informação equivocada. (a5 – 1 Ponto)”

A penalidade indicada acima faz referência ao Quadro 1 da Proposta Técnica, como segue:



Quadro 1 - Eixos estratégicos da GOINFRA

EIXOS ESTRATÉGICOS DA GOINFRA		
SOCIEDADE	GOVERNANÇA	PESSOAS E RECURSOS
Imagem Institucional "Promover a imagem institucional da GOINFRA junto à sociedade por meio da transparência e comunicação."	Estratégia, Risco e Controle "Fortalecer a integridade, confiabilidade, transparência e promover ações de melhoria de gestão de riscos e de controles internos."	Modernização "Disponibilizar ferramentas modernas para a execução das atividades."
Segurança do Usuário "Contribuir para a melhoria da segurança dos usuários."	Processos Internos "Mapear e modernizar os processos internos visando a melhoria na efetividade da instituição."	Pessoas "Fortalecimento institucional por meio da melhoria da carreira, da capacitação e do desenvolvimento de competências."
Satisfação do Cidadão "Elevar o nível dos serviços entregues ao cidadão."	Orçamento e Finanças "Aprimorar a aplicação dos recursos públicos."	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Neste quadro, por mera questão de formatação, leva-se a entender que o tema estratégico Orçamento e Finanças se vincularia ao eixo GOVERNANÇA, quando, em verdade, está relacionado ao eixo PESSOAS E RECURSO.

Neste sentido, conforme mencionado, este ponto decorreu de mera divergência de formatação, haja vista todos os demais temas estarem adequadamente alocados, sendo desproporcionalmente gravosa a penalidade aplicada.

Diante disso, requeremos a reconsideração da penalidade de 1,0 ponto, por se tratar de simples erro material, em nada prejudicando a compreensão do quadro.

“(1.1) Conteúdo incompleto referente ao item 1.1 do Quadro 3 (exemplos concretos), caracterizando ausência da capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente os argumentos pertinentes ao tema.”

Conforme solicitado no comando do item, foram apresentados os exemplos concretos requeridos, separados por eixo estratégico, da atuação da DPJ perante os objetivos estratégicos da GOINFRA.

A imagem a seguir destaca esses exemplos:



Quadro 2 - Eixos estratégicos da DPJ

EIXOS ESTRATÉGICOS DA DPJ		
SOCIEDADE	GOVERNANÇA	PESSOAS E RECURSOS
Contribuição para a segurança dos usuários e a elevação do nível dos serviços públicos rodoviários: A DPJ assegura que os projetos de infraestrutura rodoviária analisados e aprovados estejam em conformidade com normas técnicas, padrões de segurança e diretrizes da GOINFRA. Isso inclui a validação de projetos para duplicação, pavimentação e restauração de rodovias, garantindo que as soluções propostas promovam a fluidez do tráfego, minimizem riscos e assegurem entregas de qualidade à população. Essa atuação resulta diretamente em rodovias mais seguras, confortáveis e duráveis.	Contribuição para a modernização de processos e a aplicação eficiente dos recursos públicos: A DPJ exerce papel estratégico na revisão e atualização das composições de custos e serviços de projetos rodoviários. Essa atividade permite aprimorar a elaboração de orçamentos dos contratos, otimizando os procedimentos de licitação e execução. O resultado é a construção de orçamentos mais precisos, que refletem melhor a realidade técnica, fortalecendo os princípios de integridade, transparência e efetividade administrativa.	Contribuição para a modernização das ferramentas e metodologias utilizadas: A DPJ promove a adoção de metodologias e ferramentas atualizadas na elaboração e validação de projetos, como o uso do Sistema de Gerenciamento de Pavimentos (SGP). A incorporação de dados técnicos e soluções inovadoras reforça o compromisso da Diretoria com a modernização, contribuindo para projetos mais adequados, eficazes e sustentáveis.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, diante da apresentação dos exemplos exigidos, requeremos a reconsideração da penalidade de 0,5 ponto.

“(1.2) Algumas correlações entre as competências da DPJ e dos produtos da contratação, apresentadas na Tabela 1 da página 9 (751 do PDF), estão equivocadas. Por exemplo, não faz parte das atribuições da GEVAP e, conseqüentemente, do Produto 6, a verificação de responsabilidade técnica de projetistas e procedimentos administrativos correlatos.”

Inicialmente, cumpre transcrever a justificativa para correlação do Produto 6 à Competência XII – Procedimentos sobre responsabilidade técnica:

“A atuação do Produto 6 inclui ações de verificação de responsabilidade técnica de projetistas e procedimentos administrativos correlatos.”

Como visto e com a devida vênia à análise da proposta, depreende-se da justificativa apresentada que não foi indicado que é atribuição da GEVAP ou do Produto 6 a responsabilização técnica de projetista mas sim que, no âmbito desse produto, existem ações que contribuem para verificação desta responsabilidade, mesmo que esta atribuição seja de outra gerencia.

Por este motivo, requer a reconsideração da análise, para exclusão da penalidade de 1 ponto atribuída ao item.



“(1.3) No que se refere aos sistemas informacionais (recursos tecnológicos), constatou-se divergência quanto à utilização do SGP e das filmagens para controle do tráfego como sistemas adotados pela DPJ para padronização e eficiência dos trabalhos, conforme mencionado na Tabela 2 da página 10 (752 do PDF). Logo, trata-se de informação equivocada.”

Conforme indicado na Quadro 2, transcrito no item anterior, a implementação do SGP garante uma abordagem sistemática e baseada em dados para o planejamento e manutenção da malha rodoviária.

Com ele, informações sobre o estado de conservação dos pavimentos, histórico de intervenções e projeções de desempenho passam a ser organizadas em uma plataforma única, possibilitando análises comparativas, priorização de investimentos e definição de padrões técnicos claros.

Essa centralização de dados promove uniformidade nos critérios de decisão, reduz a subjetividade nas análises e aumenta a transparência na gestão pública.

Complementarmente, o uso de drones e sistemas de filmagem para monitoramento de tráfego e levantamento de campo otimiza o processo de coleta de informações.

Essas ferramentas permitem inspeções rápidas, precisas e de baixo custo operacional, minimizando riscos aos técnicos em rodovias e ampliando a cobertura territorial das inspeções. Ao gerar imagens e vídeos georreferenciados, esses recursos viabilizam diagnósticos visuais detalhados, integração com softwares de modelagem e alimentação automática do SGP, eliminando retrabalho e agilizando a produção de relatórios técnicos.

Assim, a combinação dessas tecnologias eleva o nível de confiabilidade dos dados, proporciona maior eficiência no uso de recursos públicos e fortalece a governança da DPJ.

A padronização de metodologias, somada ao suporte tecnológico, garante que as decisões sobre projetos rodoviários sejam fundamentadas em evidências, permitindo uma gestão mais estratégica, transparente e alinhada às boas práticas internacionais de engenharia rodoviária.

Por essas razões, entende-se que o SGP e as filmagens para controle do tráfego são sistemas adotados pela DPJ para padronização e eficiência dos trabalhos.

Assim, requer a reconsideração do apontamento, com consequente exclusão da penalidade de 1,0 ponto atribuída.

“(2.1.1) Conteúdo incompleto referente ao item 2.1.1 do Quadro 3 (pontos críticos da malha rodoviária estadual), caracterizando ausência da capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente os argumentos pertinentes ao tema.”



Em atenção às observações apresentadas, destaca-se que a Tabela 5 do item da Proposta Técnica cumpre integralmente a solicitação do item 2.1.1 do Termo de Referência que determina o destaque para, no mínimo, cinco pontos críticos da malha estadual, como se vê:

2. Conhecimento sobre o Objeto contratado	2.1 Quais são os principais desafios técnicos, operacionais e normativos na análise e aprovação de projetos rodoviários, e como a padronização e a atuação do analista podem mitigar esses problemas? 2.1.1 Caracterização dos ativos sob responsabilidade da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, destacando ao menos 5 pontos críticos identificados na malha rodoviária estadual.
	2.2 Quais aspectos determinam a confiabilidade dos estudos topográficos e geotécnicos em projetos rodoviários? Explique como a precisão desses levantamentos influencia a execução da obra, quais métodos são utilizados para obtenção e validação dos dados, os critérios normativos aplicáveis e os principais erros que podem comprometer a qualidade do projeto
	2.3 Como as diferentes fases de um projeto rodoviário influenciam a sua qualidade final? Explique o papel do projetista e do analista em cada etapa, desde o anteprojeto até a aprovação, destacando os riscos de falhas, os desafios na verificação técnica e a importância da compatibilização entre as disciplinas envolvidas.
	2.4 Explique como a análise orçamentária deve ser realizada na avaliação de projetos rodoviários segundo o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA, considerando os critérios para garantir a confiabilidade dos quantitativos, a compatibilidade dos custos com as definições técnicas do projeto, os principais desafios na validação orçamentária e os riscos envolvidos em estimativas imprecisas
	2.5 Quais são os critérios adotados para aceitação, validação e aprovação de projetos rodoviários segundo o Manual da GOINFRA? Detalhe os requisitos técnicos exigidos, os procedimentos para revisão e correção, o papel da fiscalização no processo, as penalizações aplicáveis em caso de falhas e os desafios enfrentados na implementação desses processos.
	2.6 Proponha um plano para a adoção da metodologia BIM na GOINFRA, considerando os Decretos nº 10.306/2020 e nº 11.888/2024. Apresente os requisitos técnicos e normativos aplicáveis, as etapas necessárias para a implementação (capacitação, contratação e ferramentas), os desafios esperados nesse processo e como essa metodologia pode ser alinhada aos objetivos estratégicos da agência.
	2.7 Explique como a análise ambiental deve ser conduzida na avaliação de projetos rodoviários, considerando os requisitos técnicos e documentais necessários, a relação entre a gestão ambiental e as demais disciplinas do projeto, os critérios adotados para avaliação dos impactos e os desafios associados à conformidade ambiental na aprovação dos projetos.
	2.8 Elaborar uma conclusão integrada sobre o conhecimento do objeto apresentado nos itens anteriores, sintetizando os principais pontos abordados, como competências institucionais, estrutura funcional, A conclusão deve descrever objetivamente as atribuições da consultoria no trabalho de assessoramento e sua importância no cumprimento das metas da Diretoria e consequentemente do GOINFRA. Deve, ainda, propor recomendações de alto nível voltadas à inovação, gestão integrada e superação de desafios.

Tabela 5 - Pontos críticos identificados

Ponto Crítico	Descrição
1. Condições precárias do pavimento	A Pesquisa CNT 2024 aponta que 28,1% da malha avaliada (2.167 km dos 7.692 km inspecionados) está em estado ruim ou péssimo. Essa condição compromete a segurança viária, eleva custos operacionais e demanda restaurações emergenciais.
2. Alta extensão de vias não pavimentadas	Cerca de 8.500 km da malha ainda não são pavimentados, o que impõe desafios de trafegabilidade e execução, comparáveis aos de projetos de restauração.
3. Deficiências de sinalização, geometria e acostamento	Curvas acentuadas, ausência de acostamento e sinalização inadequada aumentam riscos e reduzem a fluidez do tráfego
4. Problemas recorrentes de drenagem	Deficiências em sistemas de drenagem superficial e profunda causam erosões e reduzem a vida útil do pavimento, especialmente no período chuvoso.
5. Capacidade insuficiente frente ao tráfego crescente	O avanço do agronegócio e da indústria ampliou o tráfego pesado em vias subdimensionadas, evidenciando a necessidade de duplicações e melhorias em corredores logísticos.

Fonte: Elaborado pelo autor.



A tabela “Pontos críticos identificados” organiza de forma clara e objetiva cinco fatores estruturais e operacionais críticos:

1. Condições precárias do pavimento;
2. Alta extensão de vias não pavimentadas;
3. Deficiências de sinalização, geometria e acostamento;
4. Problemas recorrentes de drenagem;
5. Capacidade insuficiente frente ao tráfego crescente.

Cada ponto é acompanhado de descrições técnicas fundamentadas, com dados quantitativos (como extensão de trechos avaliados e quilometragem não pavimentada) e análises qualitativas (como impactos na segurança viária, custos operacionais e fluidez do tráfego).

Essa abordagem demonstra profundidade no diagnóstico e alinhamento com boas práticas de engenharia rodoviária, além de fornecer subsídios para priorização de investimentos e intervenções estratégicas.

Portanto, o quadro apresentado não apenas atende ao requisito mínimo de identificação de cinco pontos críticos, como agrega valor ao planejamento da DPJ, oferecendo um panorama claro dos principais desafios da rede rodoviária estadual, com enfoque em critérios técnicos e socioeconômicos.

Dito isso, requer a reconsideração do apontamento, com a consequente anulação da penalidade de 0,5 ponto atribuída.

(2.1.1) De acordo com a Pesquisa CNT 2024, no estado de Goiás, 14,37% da malha rodoviária apresenta condições de pavimento classificadas como ruins ou péssimas, em contraste com o percentual informado na página 15 (757 do PDF). Logo, trata-se de informação equivocada.

Primeiramente, transcrevemos a seguir o quadro em questão, apresentado na página 15 da Proposta Técnica:

Tabela 5 - Pontos críticos identificados

Ponto Crítico	Descrição
1. Condições precárias do pavimento	A Pesquisa CNT 2024 aponta que 28,1% da malha avaliada (2.167 km dos 7.692 km inspecionados) está em estado ruim ou péssimo. Essa condição compromete a segurança viária, eleva custos operacionais e demanda restaurações emergenciais.
2. Alta extensão de vias não pavimentadas	Cerca de 8.500 km da malha ainda não são pavimentados, o que impõe desafios de trafegabilidade e execução, comparáveis aos de projetos de restauração.
3. Deficiências de sinalização, geometria e acostamento	Curvas acentuadas, ausência de acostamento e sinalização inadequada aumentam riscos e reduzem a fluidez do tráfego
4. Problemas recorrentes de drenagem	Deficiências em sistemas de drenagem superficial e profunda causam erosões e reduzem a vida útil do pavimento, especialmente no período chuvoso.
5. Capacidade insuficiente frente ao tráfego crescente	O avanço do agronegócio e da indústria ampliou o tráfego pesado em vias subdimensionadas, evidenciando a necessidade de duplicações e melhorias em corredores logísticos.

Fonte: Elaborado pelo autor.



Tal informação foi obtida diretamente da Pesquisa CNT 2024, tabela 72, página 165, onde consta que a malha rodoviária tem 1841 km em condição ruim e 326 km em condição péssima, totalizando 2.167 km da extensão total da malha rodoviária inspecionada que é de 7.692 km, ou seja, com um percentual de 28,1%, conforme tabela abaixo retirado da referida pesquisa CNT (<https://cnt.org.br/documento/cbf59b9e-fd1a-41fc-b230-172c4dc42100>):

8.1.1. Estado Geral

TABELA 72

Classificação do Estado Geral em km – por região e UF

Região e UF	Estado Geral					
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Total
Brasil	8.338	28.476	45.263	23.239	6.537	111.853
Norte	164	2.399	5.694	3.943	1.580	13.780
Rondônia	78	761	844	198	19	1.900
Acre	0	40	400	460	447	1.347
Amazonas	10	40	224	358	398	1.030
Roraima	0	49	724	179	213	1.165
Pará	40	860	1.946	1.257	120	4.223
Amapá	0	28	198	210	110	546
Tocantins	36	621	1.358	1.281	273	3.569
Nordeste	739	8.119	12.650	6.029	2.265	29.802
Maranhão	70	848	1.940	1.235	633	4.726
Piauí	117	1.082	1.734	530	199	3.662
Ceará	48	1.175	1.793	609	147	3.772
Rio Grande do Norte	26	546	788	196	325	1.881
Paraíba	68	784	490	268	174	1.784
Pernambuco	65	1.001	1.277	460	386	3.189
Alagoas	10	265	442	89	28	834
Sergipe	85	206	235	105	21	652
Bahia	250	2.212	3.951	2.537	352	9.302
Sudeste	5.357	8.424	10.183	5.427	1.345	30.736
Minas Gerais	444	3.211	6.255	4.458	1.221	15.589
Espírito Santo	194	419	728	388	7	1.736
Rio de Janeiro	353	1.048	742	391	117	2.651
São Paulo	4.366	3.746	2.458	190	0	10.760
Sul	1.141	4.506	8.207	3.955	932	18.741
Paraná	404	2.010	2.543	1.289	183	6.429
Santa Catarina	277	810	1.463	725	235	3.510
Rio Grande do Sul	460	1.686	4.201	1.941	514	8.802
Centro-Oeste	937	5.028	8.529	3.885	415	18.794
Mato Grosso do Sul	535	1.912	2.028	232	29	4.736
Mato Grosso	186	1.007	2.874	1.783	60	5.910
Goiás	196	1.944	3.385	1.841	326	7.692
Distrito Federal	20	165	242	29	0	456



Demonstrado o acerto da informação, requer a anulação da penalidade de 1,0 ponto atribuída ao item.

“(2.3) A análise de anteprojetos deve seguir as diretrizes estabelecidas no Apêndice do Manual de Análise de Projetos Rodoviários - Anteprojeto, em divergência com a informação apresentada na página 18 (760 do PDF). Logo, trata-se de informação equivocada.”

O item em comento faz referência à página 18 da Proposta Técnica, na qual consta a Tabela 6. Como não houve especificação clara da localização da informação questionada, entende-se que se trata da informação destacada a seguir:

Tabela 6 - Etapa de projeto e o impacto na qualidade da obra

Fase	Anteprojeto / Estudos	Projeto Básico / Minutas	Projeto Executivo / Final
Descrição	Segundo a Instrução de Projetos Rodoviários IP-20/2024 da GOINFRA, o anteprojeto representa tecnicamente a opção aprovada em estudos anteriores, subsidiando as fases posteriores. Deve conter estudos de traçado, tráfego, topografia, geologia, geotecnia, hidrologia, meio ambiente (incluindo o DAP), desapropriações, interferências, anteprojetos das disciplinas e orçamento estimativo.	De acordo com a Resolução Normativa nº 7/2022 do TCE-GO, o Projeto Básico é o conjunto de elementos necessários para definir e dimensionar a obra, viabilizando a licitação. Inclui, nessa fase, projetos por disciplina, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas.	Conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da DPJ-GOINFRA (2025), o Projeto Executivo é o produto final de engenharia, com grau máximo de detalhamento e todos os elementos necessários à execução da obra. Reúne volumes técnicos com modelos digitais, desenhos, listas de materiais, notas de serviço, memoriais e planejamento.
Papel do Projeetista	Elaborar estudos com precisão e confiabilidade, assegurando a viabilidade técnica das soluções, a fidelidade dos dados e o alinhamento às diretrizes da GOINFRA, além de justificar decisões, propor alternativas, identificar riscos e realizar visitas técnicas para validação.	Desenvolver os projetos com base no anteprojeto aprovado, apresentando memoriais, desenhos, planilhas e cronogramas conforme os padrões da GOINFRA, assegurando compatibilidade entre disciplinas e justificativas técnicas.	Consolidar as soluções validadas, incorporar ajustes e gerar toda a documentação técnica exigida para execução imediata (plantas, listas, instruções construtivas, modelos digitais).
Papel do Analista	Avaliar a conformidade técnica com os normativos, verificar a consistência dos dados e a compatibilidade com os estudos preliminares. A análise é orientada pelo descrito nos itens 04 e 05 do Manual de Análise de Projetos Rodoviários da DPJ-GOINFRA (2025).	Conferir completude, validar quantitativos e dados de entrada, e analisar a coerência técnica e normativa, e exigir ajustes sempre que necessário. A análise é orientada pelo descrito nos itens 04 e 05 do Manual de Análise de Projetos Rodoviários da DPJ-GOINFRA (2025).	A análise deve ser por níveis de atuação, conforme o Guia de Aceitação e o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da DPJ-GOINFRA (2025), avaliando a consistência e conformidade técnica do projeto com foco no produto final, indo além da conferência documental. Essa análise segue as orientações dos itens 04 e 05 do referido manual.

Neste particular, já na apresentação do Manual de Análise de Projetos Rodoviários da DPJ-GOINFRA (2025), é possível constatar que os itens citados na tabela 6



relacionam-se aos conceitos e formato de apresentação à GOINFRA de anteprojetos e projetos executivos, conforme transcrito a seguir:

APRESENTAÇÃO

A GOINFRA tem procurado nos últimos anos organizar sua própria relação de normas para a elaboração de projetos rodoviários. Este esforço tem se demonstrado um desafio de ampla grandeza em virtude de que ele é um processo perene de busca para uma padronização das técnicas empregadas na elaboração dos projetos e, ainda, regionalizar algum aspecto de acordo com a experiência local.

Nesse contexto, além de atualização das instruções normativas, no ano de 2023 foi publicada a primeira versão do *Guia de Aceitação de Projetos* (GOINFRA, 2023a), na presente edição publicado sob o título de *Manual de Análise de Projetos Rodoviários*, buscando estabelecer rotinas objetivas de análise, direcionar a experiência técnica intrínseca do analista aos aspectos mais importantes e reduzir os níveis de subjetividade e arbitrariedade, tornando o processo de recepção de projetos pela Administração mais propositiva e eficaz na conduta da agência.

Os procedimentos gerais expostos no Manual aplicam-se ao processo de elaboração e de admissão dos projetos rodoviários pela Agência. São preceitos e requisitos válidos para qualquer disciplina e qualquer empreendimento e que são, naturalmente, complementados pelos requisitos técnicos específicos contidos nas listas de checagem e roteiros de análise de cada disciplina, sempre baseados no que estabelece as instruções de projeto da Agência.

A terceira versão do Manual em referência incorpora melhorias e correções baseadas na experiência dos analistas que aplicaram a metodologia desde sua implementação, em 2023, além de atualizações alinhadas às normativas e aos preceitos estabelecidos pela Agência.

A presente versão do Manual apresenta, na introdução, os objetivos do Manual, a fundamentação da proposta, as unidades envolvidas no processo, bem como alguns conceitos fundamentais. O Capítulo 2 traz a definição de responsabilidades e atribuições.

Nos Capítulos 3, 4 e 5 são esclarecidos e definidos os conceitos de anteprojetos e projetos de engenharia rodoviária, detalhando o formato de entrega dos produtos à administração. Após esses capítulos, o Manual discorre sobre as formas de penalização previstas pela GOINFRA em relação aos projetos. Por fim, são apresentadas as referências bibliográficas e os Anexos, que incluem os fluxogramas e modelos de roteiros de análise.

Ademais, nos mencionados itens, ocorrem indicações e referências aos anexos do Manual, conforme suscitado pela Análise.

Assim, resta claro que a menção aos itens 4 e 5 do Manual de Análise de Projetos Rodoviários da DPJ-GOINFRA (2025) é adequada e compatível com o entendimento da banca, motivo pelo qual requer a reconsideração do apontamento, com subsequente nulidade da penalidade de 1,0 ponto atribuída.

Isto posto, considerando as necessárias reconsiderações apontadas, tem-se que pontuação da seção Conhecimento do Objeto - CO deverá ser a apresentada a seguir:



FASE 2 – QUALITATIVA: CONHECIMENTO DO OBJETO			
Quadro 3 – Itens abordados na demonstração do conhecimento do objeto	ANÁLISE GOINFRA		PÓS RECURSO
Descrição da Penalidade	Quesito	Redução	Redução
(1.1) Um dos temas estratégicos apresentados no Quadro 1 da página 6 (748 do PDF) não está indicado no correto eixo estratégico, conforme Planejamento Estratégico 2024-2027. Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00	0,00
(1.1) Conteúdo incompleto referente ao item 1.1 do Quadro 3 (exemplos concretos), caracterizando ausência da capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente os argumentos pertinentes ao tema.	a3	0,50	0,00
(1.2) Algumas correlações entre as competências da DPJ e dos produtos da contratação, apresentadas na Tabela 1 da página 9 (751 do PDF), estão equivocadas. Por exemplo, não faz parte das atribuições da GEVAP e, consequentemente, do Produto 6, a verificação de responsabilidade técnica de projetistas e procedimentos administrativos correlatos.	a5	1,00	0,00
(1.3) No que se refere aos sistemas informacionais (recursos tecnológicos), constatou-se divergência quanto à utilização do SGP e das filmagens para controle do tráfego como sistemas adotados pela DPJ para padronização e eficiência dos trabalhos, conforme mencionado na Tabela 2 da página 10 (752 do PDF). Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00	0,00
(2.1.1) Conteúdo incompleto referente ao item 2.1.1 do Quadro 3 (pontos críticos da malha rodoviária estadual), caracterizando ausência da capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente os argumentos pertinentes ao tema	a3	0,50	0,00
(2.1.1) De acordo com a Pesquisa CNT 2024, no estado de Goiás, 14,37% da malha rodoviária apresenta condições de pavimento classificadas como ruins ou péssimas, em contraste com o percentual informado na página 15 (757 do PDF). Logo, trata-se de informação equivocada.	a3	1,00	0,00
(2.3) A análise de anteprojetos deve seguir as diretrizes estabelecidas no Apêndice do Manual de Análise de Projetos Rodoviários - Anteprojeto, em divergência com a informação apresentada na página 18 (760 do PDF). Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00	0,00
Total de Descontos:		6,00	0,00
Nota do Quesito (CO):		24,00	30,00

“Item b – Metodologia e Programa de Trabalho – MPT

(2.1) Conteúdo incompleto referente ao item 2.1 do Quadro 4 (comparação entre as vantagens e desvantagens sobre o emprego das metodologias ágeis e/ou de gestão tradicional de projetos para o escopo contratado), caracterizando ausência de clareza na organização do raciocínio.”

Em dissonância à conclusão da banca na Análise, na página 35 (item 2.1), efetivamente constam as vantagens e desvantagens do emprego das metodologias ágeis em comparação ao modelo tradicional de gestão de projetos, com foco na adaptação ao escopo contratado, tendo sido apresentadas de forma descritiva no decorrer do texto, bem como na apresentação da “Tabela 7 - Comparativo entre métodos ágeis e modelo tradicional”.

Portanto, resta claro que o conteúdo está presente e atende integralmente ao solicitado, não configurando ausência de clareza ou incompletude.

Assim, requer seja anulada a penalidade de 0,5 ponto atribuída ao item.



“(4.2) Conteúdo incompleto referente ao item 4.2 do Quadro 4 (metodologia de análise das partes interessadas), caracterizando ausência de clareza na organização do raciocínio.”

Nas páginas 49, 50 e 51 (item 4.2), encontra-se a metodologia de análise das partes interessadas, incluindo identificação, classificação e estratégias de engajamento, conforme as boas práticas indicadas no Guia PMBOK (PMI, 2021), com a apresentação da descrição dos itens mencionados, juntamente com a Matriz de Comunicação presente na Tabela 9, que traz de forma sintética a fim de organizar as responsabilidades e os fluxos informacionais.

Dessa forma, não há que se falar em incompletude, visto que os elementos solicitados estão devidamente organizados e descritos na proposta apresentada. Assim, requer seja anulada a penalidade de 0,5 ponto atribuída ao item.

“(5.4) O título do item B 5.4, apresentado na página 57 (799 do PDF), aparenta estar posicionado de forma incorreta, devendo constar após a Tabela 13, antes do parágrafo que se inicia com ‘Quanto às Estratégias de Mitigação (...)’. Logo, caracteriza ausência de clareza na organização do raciocínio”

O apontamento penalizado aponta suposto posicionamento incorreto do título, todavia o conteúdo está disposto de maneira lógica e sequencial, visando ao completo entendimento, antecedendo a explanação das estratégias de mitigação e apresentando clara relação com a **Tabela 13**.

A organização foi mantida com vistas à melhor fluidez do texto e facilita a compreensão, denotando, em verdade, clareza do raciocínio, com estrutura adequada e garantindo a coesão necessária.

Assim, requer seja anulada a penalidade de 0,5 ponto atribuída ao item.

Deste modo, considerando as necessárias reconsiderações apontadas, tem-se que pontuação da seção Metodologia e Programa de Trabalho deverá ser a apresentada a seguir:

FASE 2 – QUALITATIVA: METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO			
Quadro 4 – Itens abordados na descrição da metodologia e programa de trabalho	ANÁLISE GOINFRA		PÓS RECURSO
Descrição da Penalidade	Quesito	Redução	Redução
(2.1) Conteúdo incompleto referente ao item 2.1 do Quadro 4 (comparação entre as vantagens e desvantagens sobre o emprego das metodologias ágeis e/ou de gestão tradicional de projetos para o escopo contratado), caracterizando ausência de clareza na organização do raciocínio.	b1	0,50	0,00
(4.2) Conteúdo incompleto referente ao item 4.2 do Quadro 4 (metodologia de análise das partes interessadas), caracterizando ausência de clareza na organização do raciocínio.	b1	0,50	0,00



(5.4) O título do item B 5.4, apresentado na página 57 (799 do PDF), aparenta estar posicionado de forma incorreta, devendo constar após a Tabela 13, antes do parágrafo que se inicia com “Quanto às Estratégias de Mitigação (...)”. Logo, caracteriza ausência de clareza na organização do raciocínio.	b1	0,50	0,00
	Total de Descontos:	1,50	0,00
Nota do Quesito (MPT):		28,50	30,00

“Item d – Relação dos Produtos a Serem Entregues – RP

(1.1) Ausência da descrição do valor agregado dos produtos 6, 7 e 8 (3 descontos).”

a) Do Produto 6

A descrição apresentada no texto referente ao Produto 6 – Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP) demonstra, de forma clara e objetiva, o valor agregado disponibilizado por este produto ao escopo da licitação, cumprindo integralmente as exigências do Termo de Referência.

Longe de se restringir à simples execução de atividades operacionais, o texto evidencia um conjunto estruturado de ações estratégicas, com foco na qualidade técnica, na governança de processos e na inovação tecnológica aplicada à gestão de projetos rodoviários.

A primeira atividade detalhada ressalta a coordenação técnica e administrativa das ações, com articulação entre equipes internas e externas, garantindo padronização, integração institucional e cumprimento rigoroso de prazos.

Essa abordagem demonstra o caráter gerencial e estratégico do produto, reforçando sua relevância para o planejamento e otimização de processos.

A segunda atividade, ao tratar do assessoramento técnico especializado, comprova a complexidade do serviço ao contemplar análises de projetos, ensaios laboratoriais, verificação de dados topográficos e integração de informações georreferenciadas, consolidando um diferencial tecnológico e inovador.

Essa descrição atende diretamente aos objetivos da contratação ao priorizar precisão técnica, transparência e eficiência na validação dos projetos.

Por sua vez, a terceira atividade evidencia o papel do Produto 6 no controle de qualidade, sistematização de dados e criação de indicadores de desempenho, promovendo mitigação de riscos, prevenção de falhas, redução de aditivos contratuais e apoio à tomada de decisões estratégicas.

Assim, o texto demonstra de maneira inequívoca que o Produto 6 agrega valor substancial ao objeto contratado, consolidando-se como uma solução de gestão inteligente, inovação tecnológica e excelência técnica.

Como visto, as atividades descritas não apenas atendem ao solicitado, mas superam o nível esperado, oferecendo entregas estruturadas e alinhadas às melhores práticas de engenharia e gestão pública.



b) Produtos 7 e 8

Os Produtos 07 e 08, conforme estabelecido no Termo de Referência, têm caráter claramente acessório e subsidiário em relação aos demais produtos previstos na contratação (Produtos 01 a 06).

O escopo de ambos se restringe ao apoio técnico eventual e ao custeio logístico, não constituindo entregas autônomas com valor agregado equivalente aos demais itens da proposta.

O Produto 07 tem como objetivo a disponibilização de consultorias especializadas sob demanda e a execução pontual de ensaios geotécnicos para subsidiar decisões e análises dos Produtos 01 a 06.

Trata-se de um mecanismo de suporte técnico altamente específico, acionado apenas em situações excepcionais, quando se faz necessária a contribuição de especialistas de notório saber ou estudos complementares.

Assim, sua relevância está intrinsecamente vinculada à execução dos produtos principais, não configurando um incremento independente de valor agregado, mas sim um reforço técnico eventual para assegurar a qualidade das entregas centrais. De forma semelhante, o Produto 08 limita-se a viabilizar deslocamentos, hospedagens e custos logísticos indispensáveis para a realização das atividades técnicas previstas nos Produtos 01 a 06.

Seu objetivo é apenas garantir a execução em campo das ações estratégicas, sem gerar entregáveis técnicos próprios além da documentação comprobatória exigida. Este produto, portanto, não agrega valor técnico adicional; ele apenas viabiliza a execução das atividades já contempladas no escopo e valores dos demais produtos.

Desse modo, o valor agregado dos Produtos 07 e 08 está contido nos valores atribuídos aos Produtos 01 a 06, uma vez que ambos são ferramentas de suporte operacional e técnico, como meio, sem autonomia quanto à geração de resultados estratégicos.

A ênfase da contratação está na entrega dos produtos principais (planejamento, análise, validação, estudos, projetos e monitoramento rodoviário), e os Produtos 07 e 08 existem para garantir a efetividade e a qualidade desses resultados, sem duplicidade de benefícios ou sobreposição de custos.

Portanto, a classificação dos Produtos 07 e 08 como itens com valor agregado independente distorce a função acessória e subsidiária para a qual foram concebidos no Termo de Referência.

O reconhecimento de que seus benefícios já estão integrados e internalizados nas entregas dos demais produtos assegura uma análise técnica mais fiel ao escopo contratual.

Ante a clara demonstração de conhecimento do objeto licitado, requer a anulação da penalização de 3,0 pontos atribuída ao item.



Assim, diante das necessárias reconsiderações apontadas, tem-se que pontuação da seção Relação dos Produtos a Serem Entregues - RP deverá ser a apresentada a seguir:

FASE 2 – QUALITATIVA: RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES			
Quadro 6 – Itens abordados na descrição dos Produtos	ANÁLISE GOINFRA		PÓS RECURSO
Descrição da Penalidade	Quesito	Redução	Redução
(1.1) Ausência da descrição do valor agregado dos produtos 6, 7 e 8 (3 descontos).	d2	3,00	0,00
	Total de Descontos:	3,00	0,00
	Nota do Quesito (RP):	7,00	10,00

Face ao exposto e considerando os necessários ajustes na avaliação, a Nota da Proposta Técnica (NPT) do Consórcio Modera - Spazio - SCB – Gonenge deverá ser como segue:

FASE 2 – QUALITATIVA: JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA		
Quesitos	ANÁLISE GOINFRA	PÓS RECURSO
	Nota	Nota
Demonstração de Conhecimento do Objeto (CO)	24,00	30,00
Metodologia e o Programa de Trabalho (MPT)	28,50	30,00
Qualificação das Equipes Técnicas (QT)	29,00	29,00
Relação dos Produtos que serão entregues (RP)	7,00	10,00
Nota da Proposta Técnica (NPT)	88,50	99,00

II – Da Proposta Técnica do Consórcio Solução DPJ (SIMEMP e Nova Engenharia)

Ademais, contesta-se, também, a análise e penalidades não atribuídas à Proposta Técnica do Consórcio Solução DPJ, apresentada no âmbito da Concorrência do Edital nº 41/2025 GOINFRA, conforme segue:

“Item a – Conhecimento do Objeto – CO

1.4. Demonstrar conhecimento sobre a legislação aplicável à prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva e discorrer sobre sua relação com o objeto contratual”

No item 1.4, a Norma ABNT NBR 14644, indicada como de segurança viária, trata, na verdade, de sinalização viária.



A norma mais apropriada sobre segurança viária é a NBR 15486 – Segurança no tráfego – Dispositivos de contenção viária – Diretrizes de projeto e ensaios de impacto.

Configura-se, portanto, a apresentação de informação equivocada e incompleta no conteúdo da Proposta Técnica, cuja penalidade deve ser enquadrada no Quesito a5 (1,0 Ponto).

Assim, requer seja aplicada a penalidade de 1,0 ponto atribuída ao item.

“2.2. Quais aspectos determinam a confiabilidade dos estudos topográficos e geotécnicos em projetos rodoviários? Explique como a precisão desses levantamentos influencia a execução da obra, quais métodos são utilizados para obtenção e validação dos dados, os critérios normativos aplicáveis e os principais erros que podem comprometer a qualidade do projeto”

De modo semelhante, a Norma ABNT NBR 14688 indicada no item 2.2 especifica um método de ensaio para determinar a estabilidade dimensional em sistemas de dutos, subdutos e microdutos para telecomunicações, não se relacionando com a atividade de levantamento topográfico.

Logo, caracteriza também como uma informação incompleta e equivocada, enquadrada no Quesito a5 (1,0 Ponto).

Assim, requer seja aplicada a penalidade de 1,0 ponto atribuída ao item.

Isto posto, considerando as necessárias reconsiderações apontadas, tem-se que pontuação da seção Conhecimento do Objeto - CO deverá ser a apresentada a seguir:

FASE 2 – QUALITATIVA: CONHECIMENTO DO OBJETO			
Quadro 3 – Itens abordados na demonstração do conhecimento do objeto	ANÁLISE GOINFRA		PÓS RECURSO
Descrição da Penalidade	Quesito	Redução	Redução
(1.2) As competências da DPJ descritas entre as páginas 1051 e 1053 divergem das apresentadas na Portaria nº 08/2025. Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00	1,00
(1.3) As gerências citadas (GEINF e GEPRO) não fazem parte da estrutura funcional da DPJ, como citado na página 1053. Logo, trata-se de informação equivocada	a5	1,00	1,00
(1.4) A norma NBR 15.247, citada na página 1057, não trata da Elaboração de Projetos Rodoviários. Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00	1,00
(2.5) Os critérios para aceitação, validação e aprovação, descritos entre as páginas 1071 e 1072, não estão em conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários. Logo, trata-se de informação equivocada.	a5	1,00	1,00
(2.8) Ausência do item 2.8 do Quadro 3.	a1	1,00	1,00
(1.4) A norma NBR 14644 indicada erroneamente como segurança viária, quando trata de sinalização. Configura-se, portanto, um equivoco	a5		1,00
(2.2) A norma NBR 14688 trata de ensaio de estabilidade de sistemas de dutos, configurando em equivoco.	a5		1,00
	Total de Descontos:	5,00	7,00
Nota do Quesito (CO):			25,00
			23,00



“Item b – Metodologia e Programa de Trabalho – MPT

1.1. Discorrer sobre os objetivos gerais e específicos do contrato correlacionando-os como os indicadores de sucesso propostos para avaliação do trabalho da Consultoria.”

O item 1.1 do Quadro 4 do ANEXO I – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICA E DE PREÇO foi apresentado na Proposta Técnica antes da identificação do início da seção Metodologia e Programa de Trabalho – MPT, indicando erroneamente que este item faria parte da seção Conhecimento do Objeto – CO.

Esta confusão de assuntos em uma proposta técnica se caracteriza como ausência de clareza e de organização do raciocínio, sendo prevista a penalidade (0,5 ponto). Assim, requer seja aplicada a penalidade de 0,5 ponto atribuída ao item.

“2.2. Apresentar de forma detalhada o planejamento estratégico a ser aplicado durante a execução do contrato, especificando as fases e o cronograma, bem como a distribuição dos recursos.”

O descritivo do modelo de avaliação, assim como da plataforma de armazenamento e tratamento de informações não deixa claro a disponibilidade dessas informações à GOINFRA pela WEB, conforme determina o item 4.25. do Termo de Referência, a seguir transcrito:

4.25. A Gestão/Fiscalização da DPJ deverá ter acesso irrestrito ao modelo de avaliação, devendo a Contratada promover todos os meios necessários para divulgação das informações em plataforma web. A Gestão/Fiscalização e os demais colaboradores da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias deverão ter acesso ao software de gestão de fluxo de trabalho, devendo a CONTRATADA promover todos os meios necessários para divulgação das informações em plataforma web. Os perfis de acesso dos servidores da DPJ seguirão a regras conjuntamente estabelecidas para garantir a integridade das informações geradas e o nível hierárquico necessário para cada perfil de usuário.

Essa ausência de informação caracteriza uma omissão de requisito expresso no Termo de Referência, consubstanciando na penalização do Quesito b2 (1,0 ponto). Assim, requer seja aplicada a penalidade de 1,0 ponto atribuída ao item.

“3.2. Descrever o modelo administrativo a ser utilizado, especificando a atuação da equipe a ser alocada, as atribuições dos setores envolvidos e o relacionamento com a GOINFRA na transferência de dados e informações.”



Da mesma forma que no item antecedente, ao descrever as soluções de acompanhamento e controle do modelo administrativo utilizado, não é indicada a disponibilidade e divulgação destas informações em plataforma WEB.

Novamente, configura-se uma omissão enquadrada na penalização do Quesito b2 (1,0 ponto).

Assim, requer seja aplicada a penalidade de 1,0 ponto atribuída ao item.

“4.1. Apresentar as estratégias relacionadas à comunicação que serão empregadas, abrangendo o plano de comunicação, os canais de comunicação utilizados, a frequência das interações e os tipos de comunicação e ferramentas que serão empregados.”

Neste item, ao descrever a proposta de ferramenta de comunicação e gestão da informação, novamente não é indicada a disponibilidade e divulgação destas informações em plataforma WEB.

Assim, configura-se, outrossim, como omissão enquadrada na penalização do Quesito b2 (1,0 ponto).

Assim, requer seja aplicada a penalidade de 1,0 ponto atribuída ao item.

“4.2. Abordar como será implementada a gestão das partes interessadas, envolvendo a identificação, análise, engajamento e gerenciamento das partes interessadas pertinentes ao desenvolvimento do trabalho.”

O conteúdo foi apresentado de forma incompleta, referente ao item 4.2 do Quadro 4 (metodologia de análise das partes interessadas), importando em ausência de clareza na organização do raciocínio, atraindo a penalidade do Quesito b1 (0,5 ponto).

Assim, requer seja aplicada a penalidade de 0,5 ponto atribuída ao item.

Deste modo, diante das necessárias reconsiderações apontadas, tem-se que pontuação da seção Metodologia e Programa de Trabalho deverá ser a apresentada a seguir:

FASE 2 – QUALITATIVA: METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO			
Quadro 4 – Itens abordados na descrição da metodologia e programa de trabalho	ANÁLISE GOINFRA		PÓS RECURSO
Descrição da Penalidade	Quesito	Redução	Redução
(2.1) Conteúdo incompleto referente ao item 2.1 do Quadro 4 (comparação entre as vantagens e desvantagens sobre o emprego das metodologias ágeis e/ou de gestão tradicional de projetos para o escopo contratado), caracterizando ausência de clareza na organização do raciocínio.	b1	0,50	0,50
(1.1) O item 1.1 da seção MPT está apresentado antes da capa da seção, indicando integrar a seção anterior, Conhecimento do Objeto, configurando uma ausência de organização	b1		0,50
(2.2) Não foi indicada a disponibilidade web para o modelo de avaliação e plataforma de armazenamento e tratamento de informações, configurando uma omissão de elucidação.	b2		1,00



(3.2) A solução acompanhamento e controle do modelo administrativo não indica a disponibilidade web, configurando uma omissão de elucidação.	b2		1,00
(4.1) A ferramenta de comunicação e gestão da informação não deixa clara a disponibilidade web, configurando uma omissão de elucidação.	b2		1,00
(4.2) Conteúdo incompleto referente ao item 4.2 do Quadro 4 (metodologia de análise das partes interessadas), caracterizando ausência de clareza na organização do raciocínio.	b1		0,50
Total de Descontos:		0,50	4,50
Nota do Quesito (MPT):		29,50	25,50

“Item d – Relação dos Produtos a Serem Entregues – RP

Item d – 1.1 - Descrever os produtos a serem materializados durante a execução do contrato e o valor agregado que será proporcionado, contemplando, ainda, periodicidade de entrega e forma de medição.”

A descrição apresentada na proposta técnica da Licitante, para o item em tela, falha ao detalhar os produtos a serem materializados durante a execução do contrato.

Conforme o item 2.3.10.2. do ANEXO I – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICA E DE PREÇO, a seção Relação dos Produtos a Serem Entregues – RP deverá apresentar as seguintes informações:

2.3.10.2. A licitante deverá descrever, de forma objetiva, os Produtos que serão desenvolvidos no âmbito da contratação, abordando no mínimo:

Quadro 6 – Itens abordados na descrição dos Produtos

Item	Detalhamento do item
1. Relação dos Produtos que serão entregues	1.1. Descrever os produtos a serem materializados durante a execução do contrato e o valor agregado que será proporcionado, contemplando, ainda, periodicidade de entrega e forma de medição.
	1.2. Descrever os mecanismos de controle que serão implementados para garantir a qualidade do produto, bem como os procedimentos para melhoria contínua.

Além disso, o Termo de Referência, em seu item 4.41., é claro ao indicar que os requisitos contidos nos itens 4.42 a 4.50 são os serviços MÍNIMOS, logo, devem impreterivelmente ser atendidos, conforme transcrito a seguir:

4.41. Os itens detalhados de cada Produto representam os serviços MÍNIMOS previstos, dentre os quais;

Contudo, considerando as informações apresentadas pela licitante Recorrida, é impossível estabelecer relação entre os produtos propostos e os produtos descritos no Termo de Referência deste certame.

Os produtos descritos na Proposta Técnica da Licitante apresentam escopo tão sintético e escasso que se afigura inviável estabelecer paralelo destes com os resultados esperados pela Contratante.



Tamanha é a generalidade das especificações apresentadas pelo Licitante, que resta prejudicada, ainda, a demonstração e o delineamento do produto que se pretende desenvolver, permitindo interpretações vagas e fuga de escopo, fator impeditivo da aferição de desempenho e fiscalização do contrato.

Neste sentido, apresentam-se a seguir as especificações ausentes ou omissas, à luz dos itens 4.42 a 4.50 do Termo de Referência, em cada um dos produtos apresentados pela licitante Recorrida na seção Relação dos Produtos a Serem Entregues – RP – de sua Proposta Técnica:

Produto 01 - PRODUTO 1 - Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ)

1. Gestão ambiental e tratamento de autos de infração; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
2. Implantação e integração de sistemas de gestão (plataformas digitais, dashboards, workflows); (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
3. Metodologia BIM e todo o conjunto de ações de inovação em projetos; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
4. Apoio operacional completo a licitações e contratos, incluindo rotinas administrativas, análise de habilitação, recursos etc; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
5. Sistemas de governança e indicadores (BSC, COSO, INTOSAI, ISO 31000) (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto);
6. Fluxos detalhados de comunicação interna/externa. (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)

Produto 2 – Apoio à Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON)

1. Gestão administrativa e contratual; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
2. Planejamento físico-financeiro; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
3. Supervisão de serviços técnicos; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
4. Produção de estudos e documentos complementares (ETP, EVTEA, TR, etc.); (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
5. Gestão de riscos; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
6. Integração institucional e apoio estratégico. (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)

Produto 3 – Apoio à Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC)

1. Gestão e controle de contratos e instrumentos congêneres; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)



2. Monitoramento de indicadores de desempenho e auditorias técnicas; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
3. Apoio em processos de responsabilização de fornecedores; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
4. Elaboração de documentação técnica completa: ETPs, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, projetos básicos e executivos; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
5. Gestão de riscos estratégicos para prevenir serviços inadequados; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
6. Interlocução institucional ampla com fornecedores, equipes internas e demais gerências (GEORO, GERES, GEPAE); (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
7. Sistematização e registro contínuo de informações; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
8. Análise de pleitos, revisões de projetos em execução e alterações contratuais. (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)

Produto 4 – Apoio à Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB)

1. Elaboração de estudos ambientais completos (EIA/RIMA; EVTEA; etc.); (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
2. Planejamento ambiental detalhado e gestão de cronogramas; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
3. Articulação para convênios socioambientais; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
4. Participação em colegiados e grupos de trabalho; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
5. Sistema de indicadores e controle de riscos em alto nível. (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)

Produto 5 – Apoio à Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB)

1. Planejamento estratégico de custos para macroplanejamento institucional; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
2. Elaboração completa de notas técnicas, pareceres e relatórios detalhados; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
3. Revisão de contratos, aditivos e reequilíbrios econômico-financeiros; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
4. Apoio e interlocução com setores internos e externos; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)



5. Gestão de riscos estruturada com base em indicadores e registros contínuos; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
6. Padronização formal de critérios técnicos e normativos (BDI, Leis Sociais). (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)

Produto 6 – Apoio à Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP)

1. Gestão de contratos de projetos rodoviários; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
2. Execução e análise de ensaios laboratoriais (topografia, solos, concreto, asfaltos); (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
3. Validação avançada de soluções técnicas, dados e disciplinas com profundidade; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
4. Integração SIG e análises detalhadas de aerolevantamentos; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
5. Gestão de riscos: monitoramento de não conformidades, medições e aditivos; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
6. Produção de relatórios técnicos robustos e suporte a tomadas de decisão estratégicas. (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)

Produto 7 – Serviços Técnicos de Consultoria Especializada

7. Serviços técnicos de engenharia com execução prática (ensaios geotécnicos, levantamentos). (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)

Produto 8 – Serviços de Deslocamentos e Hospedagens

1. Planejamento logístico detalhado com rotas otimizadas e agrupamento de tarefas por região; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
2. Apoio operacional em campo para coleta de dados, validação de projetos e reuniões; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
3. Integração com ferramentas geoespaciais para eficiência logística; (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)
4. Visão prática e operacional (menos burocrática, mais focada em eficiência). (Quesito d2 – conteúdo ausente - 1 ponto)

Assim, diante das necessárias reconsiderações apontadas, tem-se que pontuação da seção Relação dos Produtos a Serem Entregues - RP deverá ser a apresentada a seguir:



Quadro 6 – Itens abordados na descrição dos Produtos	ANÁLISE GOINFRA		PÓS RECURSO
Descrição da Penalidade	Quesito	Redução	Redução
(1.1) Descrição impertinente na página 1923, em relação à descrição do Produto 6 - GEVAP	d0	1,00	1,00
(1.1) Descrição impertinente nas páginas 1923 e 1924, em relação à descrição do Produto 7 - Serviços Técnicos de Consultoria Especializada.	d1	1,00	1,00
(1.1) Restaram ausente na especificação do Produto 1 apresentada na Proposta Técnica itens de serviços contidos no TR, configurando ausência de conteúdo. (6 ausências)	d2		6,00
(1.1) Restaram ausente na especificação do Produto 2 apresentada na Proposta Técnica itens de serviços contidos no TR, configurando ausência de conteúdo. (6 ausências)	d3		6,00
(1.1) Restaram ausente na especificação do Produto 3 apresentada na Proposta Técnica itens de serviços contidos no TR, configurando ausência de conteúdo. (8 ausências)	d4		8,00
(1.1) Restaram ausente na especificação do Produto 4 apresentada na Proposta Técnica itens de serviços contidos no TR, configurando ausência de conteúdo. (5 ausências)	d5		5,00
(1.1) Restaram ausente na especificação do Produto 5 apresentada na Proposta Técnica itens de serviços contidos no TR, configurando ausência de conteúdo. (6 ausências)	d6		6,00
(1.1) Restaram ausente na especificação do Produto 6 apresentada na Proposta Técnica itens de serviços contidos no TR, configurando ausência de conteúdo. (6 ausências)	d7		6,00
(1.1) Restaram ausente na especificação do Produto 7 apresentada na Proposta Técnica itens de serviços contidos no TR, configurando ausência de conteúdo.	d8		1,00
(1.1) Restaram ausente na especificação do Produto 8 apresentada na Proposta Técnica itens de serviços contidos no TR, configurando ausência de conteúdo. (4 ausências)	d9		4,00
	Total de Descontos:	2,00	44,00
	Nota do Quesito (RP):	8,00	0,00

Face ao exposto e considerando os necessários ajustes na avaliação, a Nota da Proposta Técnica (NPT) do Consórcio Solução DPJ deverá ser como segue:

FASE 2 – QUALITATIVA: JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA		
Quesitos	ANÁLISE GOINFRA	PÓS RECURSO
	Nota	Nota
Demonstração de Conhecimento do Objeto (CO)	25,00	23,00
Metodologia e o Programa de Trabalho (MPT)	29,50	25,50
Qualificação das Equipes Técnicas (QT)	30,00	30,00
Relação dos Produtos que serão entregues (RP)	8,00	0,00
Nota da Proposta Técnica (NPT)	92,50	78,50

Da Falta de atendimento ao item 2.3.4. do ANEXO I – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICA E DE PREÇO

Como visto anteriormente, a Proposta Técnica do Consórcio Solução DPJ não atendeu ao escopo básico descrito no Termo de Referência, descumprindo a exigência contido no item 2.1. do mesmo documento, que diz:



2. PROPOSTA TÉCNICA

2.1. As licitantes devem assegurar que suas Propostas Técnicas estejam em estrita conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, tanto em termos de conteúdo quanto de forma de apresentação. Isso facilitará a execução dos trabalhos pela Banca de Julgamento das Propostas Técnicas, as quais devem atender às condições a seguir informadas:

Ademais, além de não atender em conteúdo, também não atendeu em relação à forma. O item 2.3.4. do ANEXO I – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICA E DE PREÇO determina que as páginas da Proposta Técnica devem ser numeradas conforme transcrito a seguir:

2.3.4. Para a numeração de páginas: inserida a partir da capa, no canto inferior direito, a 2 cm da borda superior, utilizando a mesma fonte do corpo do texto, em tamanho 12.

Portanto, entende-se que a Proposta Técnica em questão está inapta à avaliação, por ausência de atendimento aos requisitos do instrumento convocatório.

Desta feita, face ao exposto e considerando os necessários ajustes na avaliação, a síntese das Notas das Propostas Técnicas (NPT) do Consórcio Moder - Spazio - SCB - Gonenge e do Consórcio Solução DPJ deverá ser como segue:

FASE 2 – QUALITATIVA: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS		
Quesitos	SOLUÇÃO DPJ	MODERA - SPAZIO - SCB - GONENGE
	Nota	Nota
Demonstração de Conhecimento do Objeto (CO)	23,00	30,00
Metodologia e o Programa de Trabalho (MPT)	25,50	30,00
Qualificação das Equipes Técnicas (QT)	30,00	29,00
Relação dos Produtos que serão entregues (RP)	0,00	10,00
Nota da Proposta Técnica (NPT)	78,50	99,00

II – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, há um importante destaque da Nova Lei de Licitações que, em seu artigo 34 dispõe que o julgamento da proposta por técnica e preço também considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Edital.

“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”

Assim, o menor dispêndio é a conjunção de diversos fatores, a saber: i) a compatibilidade com os valores de mercado, e ii) o atendimento a parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.



Considerando os requisitos acima plenamente atendidos, resta claro que a proposta do Consórcio Modera - Spazio - SCB – Gonenge apresenta o menor dispêndio para a Administração.

III – CONCLUSÃO

Diante de tudo o quanto exposto, requer o recebimento do presente recurso no efeito suspensivo previsto nos termos do artigo 168 da Lei Federal no 14.133/2021, e seja conhecido e provido para:

- a) Readequar a Nota da Proposta Técnica (NPT) do Consórcio Modera - Spazio - SCB – Gonenge para 99,00 pontos;
- b) Readequar a Nota da Proposta Técnica (NPT) do Consórcio Solução DPJ para 78,50 pontos;
- c) Desclassificar a Proposta Técnica do Consórcio Solução DPJ, por inadequação ao disposto 2.1 do Critérios de Análise da Proposta Técnica; e
- d) Declarar o Consórcio Modera - Spazio - SCB – Gonenge vencedora do certame em tela.

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

RENATO BARRETO

ROSOLEM:28686701809

Digitally signed by RENATO
BARRETO ROSOLEM:28686701809
Date: 2025.09.09 14:14:24 -03'00'

CONSÓRCIO MODERA – SPAZIO – SCB - GONENGE

Renato Barreto Rosolem

Representante Legal